LIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 7232/2009

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ ☒ ☐ ☐
☐ ☐ ☐ ☐ CONCEDP
☐
Em 06/08/09
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública nas quadras 501, 502, 601, 603, 701, e 703 do condomínio Por do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública nas quadras 501, 502, 601, 603, 701, e 703 do condomínio Por do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Ago-2009 16:46
Lavrado 1609

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os trabalhadores e moradores do condomínio Por do Sol, há muito tempo reivindicam a complementação da rede de iluminação pública na região.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 7232 / 2009
Fls. Nº 01

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
WWW.brunelli.com.br